

LEI Nº 3.065

Autoriza a assinatura de Convênio com ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAXÁ – ACIA, para a realização do FESTNATAL-95, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Araxá, autorizada a firmar convênio com a **ACIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAXÁ**, no sentido de conceder-lhe um Auxílio Financeiro no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), como forma de colaboração para realização do **FESTNATAL-95**, promovido pela referida Associação e que tem como objetivo a decoração natalina da cidade, incentivo e apoio ao comércio em geral.

Art. 2º – O referido Convênio passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º – Para ocorrer às despesas decorrentes desta Lei, será utilizada a dotação 1360.11623462.036-3132-10, do orçamento vigente.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de dezembro de 1995.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

LEANDRO HADDAD
Sec. Mun. de Ind., Comércio e Turismo